

PORTARIA Nº 444/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4027 de 14/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
159842	Evellyn Brandao Ferreira da Cunha Siqueira	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	
146641	Jaciara Costa de Oliveira Martins	08/01/2023 a 07/01/2024	24/06/2025 a 23/07/2025	
1831	Josefa Maria Araujo	01/02/2023 a 31/01/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral